



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 72, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 126/2021, que designa membros do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os tribunais sobre o cumprimento da Resolução CNJ nº 255/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ nº 126/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I – Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;
II – Revogado;
III – Revogado;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**